



PROJETO DE LEI Nº 297 de 19 de Maio de 2021

DO PRELIMINARMENTE  
PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE  
A COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 20/05/2021  
1º Secretário

Concede o título de cidadania  
que especifica

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido a **ELVIS APARECIDO SECCO** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em                    de                    de 2021.

**LISSAUER VIEIRA**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

*[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including names like Chico Rogel, Wagner, and Jara.]*



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa conceder o título de utilidade pública ao Senhor Delegado de Polícia Federal, ELVIS APARECIDO SECCO, Coordenador Geral Nacional de Polícia de Repressão a Drogas, Armas e Facções Criminosas, e Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado em exercício.

Insta salientar que Delegado conta com um currículo de ampla atuação Goiana, a saber: experiência de mais de 24 (vinte e quatro) anos na direção, coordenação, planejamento e execução de operações policiais destinadas a ações de combate ao tráfico de drogas, desvio de verbas públicas e lavagem de dinheiro.

Foi Chefe substituto e operacional da Delegacia de Polícia em Londrina/PF durante o ano de 2011 e Chefe, em exercício, da Delegacia de Polícia em Londrina/PF durante o ano de 2012.

Coordenador/responsável pela Operação FERRARI que no ano de 2015 desarticulou Organização Criminosa ligada à facção criminosa PCC, que atuava há 10 anos no Paraná.

Coordenador/responsável pela da Operação SPECTRUM (maior operação da Polícia Federal contra o tráfico de drogas em lavagem de dinheiro)

Coordenador/responsável, no cargo de Coordenador Nacional de Repressão a Drogas, Armas e Facções Criminosas da Polícia Federal

Coordenador Nacional de Repressão a Drogas, Armas e Facções Criminosas da Polícia Federal, por estabelecer no ano de 2020 o impressionante recorde histórico de R\$ 1, 261 bilhões de reais ou US\$ 250



milhões de dólares em sequestro patrimonial do tráfico de drogas em investigações de lavagem de dinheiro, trata-se da MAIOR marca da história da Polícia Federal, superando em quase o dobro o recorde anterior do ano de 2017;

Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado Substituto (DICOR) desde janeiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020; Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado em Exercício (DICOR) durante o mês de fevereiro de 2020;

Primeiro Diretor de Repressão a Drogas, Armas e Facções Criminosas da Polícia Federal (DIREDD) de fevereiro a abril de 2020, representando momento histórico profissional e institucional, pois devido aos históricos resultados no combate à lavagem de dinheiro do tráfico de drogas, o combate à descapitalização patrimonial das grandes organizações criminosas de traficantes recebeu o status de uma diretoria específica.

Nesse contexto levando em consideração sua vasta atuação em defesa da sociedade, encaminho para apreciação a matéria, contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação.

SALA DAS SESSÕES, em                      de                      de 2021.

  
**LISSAUER VIEIRA**  
**DEPUTADO ESTADUAL**



OS  
15

PROCESSO LEGISLATIVO  
**2021005464**

Autuação: 20/05/2021  
Projeto : 297 - AL  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. LISSAUER VIEIRA E OUTROS  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: LEI ORDINÁRIA  
Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. ( ELVIS APARECIDO SECCO)



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 297 de 19 de Maio de 2021



DO PRELIMINARMENTE  
PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE  
A COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
REDAÇÃO  
Em 20/05/2021  
1º Secretário

Concede o título de cidadania  
que especifica

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido a ELVIS APARECIDO SECCO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em                    de                    de 2021.

**LISSAUER VIEIRA**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

*[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including names like Wagner, Janna, and others.]*



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa conceder o título de utilidade pública ao Senhor Delegado de Polícia Federal, ELVIS APARECIDO SECCO, Coordenador Geral Nacional de Polícia de Repressão a Drogas, Armas e Facções Criminosas, e Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado em exercício.

Insta salientar que Delegado conta com um currículo de ampla atuação Goiana, a saber: experiência de mais de 24 (vinte e quatro) anos na direção, coordenação, planejamento e execução de operações policiais destinadas a ações de combate ao tráfico de drogas, desvio de verbas públicas e lavagem de dinheiro.

Foi Chefe substituto e operacional da Delegacia de Polícia em Londrina/PF durante o ano de 2011 e Chefe, em exercício, da Delegacia de Polícia em Londrina/PF durante o ano de 2012.

Coordenador/responsável pela Operação FERRARI que no ano de 2015 desarticulou Organização Criminosa ligada à facção criminosa PCC, que atuava há 10 anos no Paraná.

Coordenador/responsável pela da Operação SPECTRUM (maior operação da Polícia Federal contra o tráfico de drogas em lavagem de dinheiro)

Coordenador/responsável, no cargo de Coordenador Nacional de Repressão a Drogas, Armas e Facções Criminosas da Polícia Federal

Coordenador Nacional de Repressão a Drogas, Armas e Facções Criminosas da Polícia Federal, por estabelecer no ano de 2020 o impressionante recorde histórico de R\$ 1, 261 bilhões de reais ou US\$ 250

milhões de dólares em sequestro patrimonial do tráfico de drogas em investigações de lavagem de dinheiro, trata-se da MAIOR marca da história da Polícia Federal, superando em quase o dobro o recorde anterior do ano de 2017;



Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado Substituto (DICOR) desde janeiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020; Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado em Exercício (DICOR) durante o mês de fevereiro de 2020;

Primeiro Diretor de Repressão a Drogas, Armas e Facções Criminosas da Polícia Federal (DIREDD) de fevereiro a abril de 2020, representando momento histórico profissional e institucional, pois devido aos históricos resultados no combate à lavagem de dinheiro do tráfico de drogas, o combate à descapitalização patrimonial das grandes organizações criminosas de traficantes recebeu o status de uma diretoria específica.

Nesse contexto levando em consideração sua vasta atuação em defesa da sociedade, encaminho para apreciação a matéria, contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação.

SALA DAS SESSÕES, em                      de                      de 2021.

  
**LISSAUER VIEIRA**  
**DEPUTADO ESTADUAL**